

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 380/2026

Processo nº 4.526/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção de veículo, no veículo Saveiro, placa FCV 6I18, ano 2018, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 29 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 23/10/2026 até as 08h do dia 29/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 28/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 29/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 22 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção de eletro ventilador, válvula termostática, correia de serviço, sensor de combustível, sonda lambda, bomba de óleo, retentor do comando, kit junta do cabeçote, óleo

5W40, filtro de óleo, descarbonizante, jogo de bronzina de biela, cabeçote novo completo, no veículo Saveiro – placa FCV 6I18 – ano 2018, do Departamento de Trânsito - Secretaria de Defesa Social.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição dos componentes necessários, no veículo Volkswagen Saveiro, placa FCV-6I18, ano 2018, pertencente à Secretaria Municipal de Defesa Social.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção de componentes relacionados aos sistemas de arrefecimento, alimentação, lubrificação, funcionamento do motor e demais sistemas essenciais ao adequado desempenho do veículo, incluindo eletro ventilador, válvula termostática, correia de serviço, sensor de combustível, sonda lambda, bomba de óleo, retentor do comando, kit de junta do cabeçote, óleo lubrificante 5W40, filtro de óleo, Descarbonizante, jogo de bronzina de biela e cabeçote completo novo.

A substituição e manutenção desses componentes são necessárias para corrigir desgastes e falhas identificadas, evitando o agravamento de problemas mecânicos e a ocorrência de danos de maior proporção. A adequada manutenção do sistema de arrefecimento contribui para o controle da temperatura do motor, enquanto os componentes relacionados à lubrificação são fundamentais para reduzir atrito e desgaste das partes internas.

Da mesma forma, a manutenção dos componentes responsáveis pelo gerenciamento do combustível e funcionamento do motor contribui para o adequado desempenho, consumo e funcionamento do veículo. A substituição de juntas, retentores, bronzinas e do cabeçote, quando tecnicamente necessária, visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento e evitar vazamentos, perda de compressão e danos aos componentes internos do motor.

A realização dos serviços por empresa especializada é necessária para garantir diagnóstico adequado, correta aplicação das peças, desmontagem e montagem dos componentes, regulagens e testes após a manutenção, assegurando que o veículo seja devolvido em condições apropriadas de funcionamento e segurança.

Considerando que o veículo pertence à Secretaria Municipal de Defesa Social e é utilizado nas atividades de atendimento, deslocamento e apoio operacional, sua manutenção é indispensável para evitar sua paralisação e garantir a continuidade dos serviços públicos desempenhados pela Secretaria.

A contratação também contribui para a conservação do patrimônio público, a preservação da vida útil do veículo e a redução de custos decorrentes de falhas mecânicas mais graves, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade do veículo Volkswagen Saveiro, assegurando sua disponibilidade para as atividades da

Secretaria Municipal de Defesa Social.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Eletro Ventilador	1	Unidade	R\$ 624,10	R\$ 624,10
2	Válvula Termostática	1	Unidade	R\$ 296,97	R\$ 296,97
3	Correia de Serviço	1	Unidade	R\$ 151,97	R\$ 151,97
4	Sensor de Combustível	1	Unidade	R\$ 230,29	R\$ 230,29
5	Sonda Lambda	1	Unidade	R\$ 395,43	R\$ 395,43
6	Bomba de Óleo	1	Unidade	R\$ 374,18	R\$ 374,18
7	Retentor do Comando	1	Unidade	R\$ 59,53	R\$ 59,53
8	Kit Junta de Cabeçote	1	Kit/Jogo	R\$ 348,55	R\$ 348,55
9	Óleo 5W40 – 1 Litro	4	Litro	R\$ 67,23	R\$ 268,92
10	Filtro de Óleo	1	Unidade	R\$ 48,97	R\$ 48,97
11	Descarbonizante	1	Unidade	R\$ 50,93	R\$ 50,93
12	Jogo de Bronzina de Biela	1	Jogo	R\$ 310,30	R\$ 310,30
13	Cabeçote Completo Novo	1	Unidade	R\$ 3.764,67	R\$ 3.764,67
14	Prestação de Serviço/Mão de obra	1	Serviço	R\$ 2.283,33	R\$ 2.283,33

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Eletro Ventilador. Função:** Auxiliar no resfriamento do motor,



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



promovendo a circulação de ar pelo radiador para manter a temperatura adequada de funcionamento.

- **Item 02: Válvula termostática. Função:** Controlar a circulação do líquido de arrefecimento, permitindo que o motor atinja e mantenha a temperatura ideal de funcionamento.
- **Item 03: Correia de serviço. Função:** Transmitir o movimento do motor para componentes auxiliares, como alternador, compressor do ar-condicionado e demais acessórios, conforme a configuração do veículo.
- **Item 04: Sensor de combustível. Função:** Monitorar o nível de combustível no tanque e transmitir a informação ao sistema de indicação do veículo.
- **Item 05: Sonda lambda. Função:** Monitorar a quantidade de oxigênio presente nos gases de escape, auxiliando no ajuste da mistura ar/combustível e no controle das emissões.
- **Item 06: Bomba de óleo. Função:** Promover a circulação e pressurização do óleo lubrificante no motor, garantindo a lubrificação adequada dos componentes internos.
- **Item 07: Retentor do comando. Função:** Realizar a vedação do eixo de comando, evitando vazamento de óleo e contribuindo para a correta lubrificação do motor.
- **Item 08: Kit junta de cabeçote. Função:** Realizar a vedação entre o cabeçote e o bloco do motor, evitando vazamentos de óleo, líquido de arrefecimento e perda de compressão.
- **Item 09: Óleo 5W40 – 1 litro. Função:** Lubrificar e proteger os componentes internos do motor, reduzindo atrito, desgaste e aquecimento durante o funcionamento.
- **Item 10: Filtro de óleo. Função:** Reter impurezas e partículas presentes no óleo do motor, contribuindo para a proteção e adequada lubrificação dos componentes internos.
- **Item 11: Descarbonizante. Função:** Auxiliar na remoção de depósitos de carvão e resíduos acumulados em componentes do motor, contribuindo para a limpeza do sistema.
- **Item 12: Juego de bronzina de biela. Função:** Proporcionar a superfície adequada de apoio e deslizamento entre as bielas e o virabrequim, reduzindo atrito e desgaste dos componentes internos do motor.
- **Item 13: Cabeçote completo novo. Função:** Compor a parte superior do motor, abrigando componentes essenciais ao funcionamento e vedando a parte superior dos cilindros, contribuindo para a correta combustão e funcionamento do moto.
- **Item 14: Prestação de Serviço/Mão de obra. Função:** Compreender a desmontagem, substituição e instalação dos componentes, montagem, ajustes, testes e demais procedimentos necessários para o adequado funcionamento do veículo.

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, CEP 13.320-140, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP. Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada. Favor devolver as peças Trocadas dos veículos.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço/entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho, por e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento e placa do Veículo. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1125 - 02.14.02.339030.26.782.0011.2.049.91.4000001

Ficha: 1126 - 02.14.02.339039.26.782.0011.2.049.91.4000001

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jucilaine Corazza – Diretora de Divisão de Frotas

E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos

- termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Nicolau Iusif Santarem
Secretário de Defesa Social



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

6 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

